



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Contabilidade

Barroquinha, 21 de novembro de 2020

Ofício nº 112101/20

Senhor Presidente,

Objetivando o cumprimento dos preceitos legais, e o disposto na IN nº 03/2000, estamos encaminhando o LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA para o exercício financeiro de 2021.

Outrossim aproveitamos o momento para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Ademar Pinto Veras
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Fortaleza – CE